DECRETO N. 3.123, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.335, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	11	R$ 50.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	16	R$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R$ 600.000,00	DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	49	R$ 20.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	50	R$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE DE USO GERAL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	52	R$ 30.000,00	PAGAMENTO AOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE

						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R$ 35.000,00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R$ 400.000,00	IMPLANTAÇÃO DA VILA DO BEM BORACEIA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 2.000.000,00	COBERTURA ATUARIAL
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R$ 411.000,00	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DÍVIDA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R$ 114.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	94	R$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO URBANA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	98	R$ 1.200.000,00	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R$ 500.000,00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	120	R$ 1.010.829,24	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE LED, LUMINÁRIAS E OUTROS PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R$ 910.000,00	DESPESA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL, DO MILAGRE DAS LUZES E COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R$ 1.700.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO DO TREVO DO BAIRRO RAFAEL, EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EVENTUAIS, DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E DOS PONTOS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO DA ROD. SP 55
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	328	R$ 1.275,53	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	328	R$ 636.493,20	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R$ 700.000,00	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	405	R$ 124.528,72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	409	R$ 400.000,00	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTE DE PLACA E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	411	R$ 400.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SERVIÇO DE MONITORAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE

						FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	416	R$ 402.024,93	COMPRA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E MANUTENÇÃO NO TERMINAL ALBATROZ
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.36.00	01.000.0000	419	R$ 175.000,00	CUSTEIO DA OPERAÇÃO DELEGADA
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	428	R$ 234.488,48	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	02.000.0000	428	R$ 245.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSO DE CONVÊNIO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R$ 240.000,00	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R$ 6.000.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	674	R$ 73.433,32	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO
				TOTAL	**R$ 20.173.073,42**	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na ficha 428, o vínculo 05.000.0000 na ficha 328, bem como o vínculo 07.000.0000 na ficha 674, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	410	R$ 334.900,00	VINCULADO
					R$ 1.875.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO IPTU - PREDIAL
					R$ 10.985.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA- PARTE ROYALTIES BB 1642-X
					R$ 3.620.829,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIP - CEF 66-6
					R$ 1.275,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0 - CONTRAPARTIDA
					R$ 636.493,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0
					R$ 1.289.628,72	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS DE TRÂNSITO - DIVERSAS
					R$ 877.024,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO -

						FUMAT - TRANSPORTE - CEF 91-7
					R$ 245.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO GSSP/SSP Nº 333/2018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
					R$ 234.488,48	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - BB 17.164-6
					R$ 73.433,32	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - CEF 93-3
				TOTAL	**R$ 20.173.073,42**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município